



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Vista Alegre

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2020

Altera os Decreto nº 43 de 01 de junho de 2020, que reitera a declaração do estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de COVID-19 (Novo Coronavírus), e da outras providências no município de Vista Alegre-RS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Revoga o § 2º e inclui O § 3º ao art. 30 do Decreto nº 43 de 01 de junho de 2020, que reitera a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Município de Vista Alegre, RS, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências, **com a seguinte redação:**

Art. 30º [...]

§ 2º Revogado.


§ 3º *Os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com exceção dos profissionais do magistério, manterão escalas de trabalho em regime de plantão com número reduzido de servidores para atender as necessidades da Secretaria.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre, RS, 23 de junho de 2020.


Almar Antônio Zanatta
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Tânia Marcia Zanella
Secretária Municipal da Administração